





DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Huani Maria Santos Rodrigues (interina)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Jarmes de Sousa Freitas (interino)
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Marcus Vinicius das Neves Lima (interino)
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editor do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



RETIFICAÇÃO 01

DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

Publicado em 13 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS/MT - CODER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO Nº 1 do Edital de Abertura Nº 1/2020, conforme instruções a seguir:

A retificação se refere ao **ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS**, para os empregos de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM**.

ONDE SE LÊ:

Emprego: OPERADOR DE ESCAVADEIRA	
CBO: 7151-15	Horas Semanais: 44 horas
Descrição Sumária: Operar a escavadeira hidráulica, ou pá carregadeira, ou retroescavadeira, nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.	

LÊ-SE:

Emprego: OPERADOR DE ESCAVADEIRA	
CBO: 7151-15	Horas Semanais: 44 horas
Descrição Sumária: Operar a escavadeira hidráulica, ou retroescavadeira, ou trator de esteira nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e	



aos programas estabelecidos pelas áreas.

ONDE SE LÊ:

Emprego: OPERADOR DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM	
CBO: 7151-25	Horas Semanais: 44 horas
Descrição Sumária: operar a escavadeira hidráulica ou minicarregadeira ou pá carregadeira ou retroescavadeira ou trator agrícola nos serviços de escavação em solo, remoção de entulhos e terraplanagem, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.	

LÊ-SE:

Descrição Sumária: operar tratores de pneu providos ou não de diversos implementos, nos serviços de escavação em solo, remoção de solo, remoção de entulhos, terraplanagem e limpeza de áreas, zelando pela boa qualidade do serviço, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

Os demais itens do Edital de Abertura Nº 01/2020 permanecem INALTERADOS.

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS DO
RESIDENCIAL CELINA BEZERRA**

Considerando a publicação do Edital de Convocação das famílias contempladas no sorteio de seleção do Residencial Celina Bezerra através do Diário Oficial (Diorondon-e) nº 4.791, de 01 de outubro de 2020;

Considerando o que preconiza a Portaria nº 163, de 06 de maio de 2016, que institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando que o percentual (aceitável) necessário a ser encaminhado ao Banco do Brasil para verificação dos dados diante da contratação não foram atingidos;

Neste feito, prorroga-se o prazo para que todas as famílias sorteadas no Empreendimento – PMCMV, faixa 1, Residencial Celina Bezerra (Sendo aquelas já referenciadas no Diário Oficial nº 4.791 de 01 de outubro de 2020) realizem a atualização cadastral e documental até a data de 16 de outubro de 2020, na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, Nº 1899, Centro.

Informamos que o não cumprimento deste impossibilitara o andamento do processo para fins de contratação ao empreendimento, podendo até ser excluído do processo por falta de atualização documental.

Rondonópolis, 13 de outubro de 2020.

Huani Maria S. Rodrigues

Responsável pelas ações da Secretaria de Habitação e Urbanismo
(Portaria nº 26.171)